DECRETO N.º 2725/2026
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

"DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO ESCOLAR DA EMEI 'VEREADOR EUGÊNIO SECCO' CONFORME ESPECIFICA."

LAZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros do Conselho Escolar da EMEI "Vereador Eugênio Secco", eleitos por seus pares, nos termos da Lei nº 3.056, de 28 de fevereiro de 2024, e em consonância com a Lei federal nº 14.644/2023, sendo:

I – Diretora de Escola (membro nato):

Márcia Maria Lenci

RG nº 18.***.*95-4

II – Representantes dos professores atuantes na escola:

Titular: Kelly Priscila Barros Toledo de Sales

Emprego: Professora de Educação Infantil

RG: 46. ***.*81-2

Suplente: Marta Maria da Cunha

Emprego: Professora PEI

RG nº 32. ***.*30-3

Titular: Adriana Ferraz de Siqueira Guimarães

Emprego: Professora de Educação Infantil

RG nº 21. ***.*60-5

Suplente: Juliana Domingues

Emprego: Professora de Educação Infantil

RG nº 40. ***.*96-9

III – Representante dos profissionais do Suporte Pedagógico atuantes na escola:

Titular: Daniela Magalhães Amaro

Emprego: Coordenadora Pedagógica

RG nº 33. ***.*72-7

IV – Representantes dos demais servidores públicos que exercem atividades administrativas na escola:

Titular: Mariana Naiara Alves Teixeira

Emprego: Monitora

RG nº 32. ***.*16-9

V – Representantes dos pais ou responsáveis legais dos estudantes regularmente matriculados na escola e frequentes:

Titular: Lais Pereira dos Santos

RG º 57. ***.*75

Suplente: Marcela Maria de Paula de Assis

RG nº 44. ***.*12

Titular: Ingrid Miranda Andrade

RG nº 54***.*26-9

Suplente: Eva Soares Corrêa

RG nº 40***.*05-X

Titular: Carla Daniela dos Santos Ferro

RG nº 41. ***.*01-X

Suplente: Mônica Maria Carlevaro Pereira

RG nº 32. ***.*23-2

Titular: Julia Carolina Lombardi da Silva

RG nº 45. ***.*52-5

Suplente: Renata Vieira Daniel

RG nº 52. ***.*80

VI – Representantes da comunidade local:

Titular: Glauce Priscila Pim

RG nº 40. ***.*10

Suplente: Milena Rafaele Alves

RG nº 32. ***.*3

§ 1º O membro suplente substituirá o titular em seus afastamentos temporários ou provisórios, e assumirá sua vaga nas hipóteses de afastamento definitivo ocorrido antes do fim do mandato.

§ 2º Ao suplente é facultado participar de todas as reuniões e atividades do Conselho Escolar, sem direito a voto quando presente o titular.

§ 3º A atuação dos membros do Conselho Escolar é considerada atividade de relevante interesse social e não será remunerada.

§ 4º Não há representatividade da categoria de estudantes, tendo em vista que a unidade escolar não conta com alunos com idade superior a 10 (dez) anos, sendo indicados mais 2 (dois) representantes de pais ou responsáveis legais.

§ 5º O segmento dos profissionais do Suporte Pedagógico atuantes na escola é composto por uma única servidora, não havendo indicação de suplente.

Art. 2º O Diretor de Escola será o Presidente do Conselho Escolar, e o Vice-Presidente será eleito entre os conselheiros na primeira reunião do colegiado.

Art. 3º A finalidade, atribuições, direitos, deveres, proibições e a periodicidade das reuniões são as constantes na Lei nº 3.056/2024 e no Estatuto do Conselho Escolar.

Art. 4º O mandato dos Conselheiros Escolares terá vigência de 02 (dois) anos, a contar da data desta designação, permitida uma recondução para o próximo mandato.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n° 2529 de 05 de novembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 18 de novembro de 2026.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ALINE CRISTINA ARTHUR
Superintendente Administrativa